



## ...continuação

O Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 32 de dezembro de 1991, aprovou a realização de projetos culturais, sendo os integrantes autorizados a captar recursos mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do art. 18, com redação dada pelo art. 53 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

**12. Despesas com Pessoal**

	2013	2012
Salários	1.896.708	1.717.173
Décimo terceiro salário	173.974	154.400
Encargos sociais	795.100	717.314
Férias	304.370	197.650
Benefícios	388.359	316.975
Outros	28.271	108.622
	3.586.782	3.212.134

**13. Despesas com prestadores de serviços**

	2013	2012
Vigilância e segurança	374.383	329.185
Limpeza e higiene	159.751	158.041
Assessoria contábil e jurídica	123.760	116.900
Informática	36.557	81.640
Coordenação de produção	-	28.656
Portaria	42.972	39.156
Outros	80.090	27.642
	817.513	781.220

**14. Programa de exposições e programação Cultural**

	2013	2012
Documentação fotográfica	360.176	179.830
Equipe de montagem e desmontagem	287.860	114.264
Locação de equipamento	277.303	73.355
Trabalho voluntário	216.980	-
Autônomos	139.084	-
Comunicação visual	131.690	47.133
Encadernação - Coleção Patrimônio Paulista	131.175	-
Sonorização	119.280	88.000
Redação e revisão de texto	100.000	34.500
Transporte	69.088	105.225
Coordenação de produção	63.792	67.729
Projeto gráfico	58.500	30.157
Alimentação	57.027	36.850
Maquete física/virtual	57.000	-
Cachê artístico	52.250	143.960
Coordenação executiva	45.500	73.805
Vigilância	42.406	70.024
Projeto de montagem	42.380	18.500
Catálogo de impressão	35.539	36.018
Limpeza	28.999	36.984
Eletricista	23.430	37.774
Projeto cenográfico	16.097	47.380
Documentação em vídeo	5.800	39.800
Passagens aéreas	1.471	21.224
Seguros	1.175	23.577
Curadoria	-	82.694
Criação gráfica/arte	-	67.231
Agenciamento	-	57.414
Assessoria administrativa	-	57.200
Projeto expositivo	-	48.317
Material elétrico	-	17.474
Anúncios e publicações em jornais	-	10.800
Outras despesas	262.508	315.246
	2.626.510	1.982.465

**15. Despesas operacionais - (atividades culturais):** Conforme mencionada na Nota Explicativa nº 3.b, os recursos recebidos dos projetos vinculados são empregados na medida de execução dos projetos. Em 31 de dezembro de 2013, os recursos empenhados estão apresentados da seguinte forma:

	2013	2012
Contrato de gestão (26/2008 e 02/2012) (a/a1)	8.215.405	6.431.044
PROAC - Barraca Cigana (b)	-	175.577
PRONAC 097529- TODD BRACHER (c)	-	426.473
PRONAC 104002- Música no Museu (d)	-	121.089
PRONAC 13 4085 Coleção Patrimônio Paulista (e)	131.175	-
	<b>8.346.580</b>	<b>7.154.183</b>

**a. Contrato de Gestão - 26/2008:** A Associação firmou Contrato de Gestão de nº 26/2008 em 2 de maio de 2008, com o Governo do Estado de São Paulo, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir daquela data, ou seja, com vencimento em 2 de maio 2012. Durante o período do contrato, a Associação irá receber recursos financeiros destinados ao fomento e à operacionalização da gestão e execução, pela Associação, das atividades e serviços na área cultural a serem desenvolvidos no Museu da Casa Brasileira. O bem patrimonial cedido à administração da Associação a título de Permissão de Uso é o imóvel situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.705, além dos acervos do Museu. No mês de novembro de 2011, foi celebrado o 10º (décimo) aditamento ao Contrato de Gestão 026/2008 por intermédio da Secretaria do Estado da Cultura, sendo a cláusula sétima alterada referente ao aumento da importância global estimada em R\$16.257.590. Em 7 de fevereiro de 2012, por meio do 11º. Termo de Aditamento do Contrato de Gestão 026/2008, por intermédio da Secretaria do Estado da Cultura, fica alterada a cláusula sétima do referido contrato, aumentando a importância global estimada para R\$16.717.590, ou seja, sendo o valor de repasse para

**A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros**

o período de janeiro a abril de 2012 de R\$1.620.000. Dessa forma, pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão, a Associação recebeu do Poder Público, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada de R\$16.717.590 da seguinte forma:

Exercícios	2008	2009	2010	2011	2012 (jan/abr)
	2.260.000	4.007.040	4.317.000	4.513.550	1.620.000
					16.717.590

Findo o Contrato de Gestão - 026/2008, a prestação de contas relativa aos 4 anos de gestão foi enviada em 31 de julho de 2012, dentro do prazo legal de 90 dias estabelecido para este fim, tendo sido aprovada pela Secretaria de Estado da Cultura, que considerou o Plano de Trabalho com A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros, referente aos anos de 2008 a 2012, devidamente executado, conforme relatório emitido pela Unidade Gestora, datado de 18 de dezembro de 2012. **a.1 Contrato de Gestão - 02/2012:** Em 2 de maio de 2012, a Associação firmou Contrato de Gestão de nº 02/2012 com o Governo do Estado de São Paulo, pelo período de 55 meses, ou seja, até 30 de novembro de 2016, podendo ser renovado, depois de demonstrado o cumprimento das metas estabelecidas. Durante o período do contrato, a Associação irá receber recursos financeiros destinados ao fomento e à operacionalização da gestão e execução, pela Associação, das atividades e serviços na área cultural a serem desenvolvidos no Museu da Casa Brasileira. No mês de janeiro de 2013, foi celebrado o 1º (primeiro) aditamento ao Contrato de Gestão 02/2012 por intermédio da Secretaria do Estado da Cultura, sendo a cláusula sétima alterada referente ao aumento da importância global estimada em R\$500.000. No mês de setembro de 2013, foi celebrado o 2º (segundo) aditamento ao Contrato de Gestão 02/2012 por intermédio da Secretaria do Estado da Cultura, sendo a cláusula sétima alterada referente ao aumento da importância global estimada em R\$680.000. Dessa forma, pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão, a Associação receberá do Poder Público, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada em R\$ 32.840.000 que será recebida da seguinte forma:

Exercícios	2012 (maio/dez)	2013	2014	2015	2016
	4.440.000	7.430.000	6.500.000	7.000.000	7.470.000
					32.840.000

Além dos recursos financeiros provenientes do Poder Público, para execução do objeto do Contrato de Gestão, a Associação também mantém as seguintes fontes de recursos: **(i)** Receitas auferidas pela prestação de serviços e pela realização de atividades, tais como bilheterias; **(ii)** Receitas advindas da utilização de seus espaços físicos; **(iii)** Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras; e **(iv)** Rendimentos de aplicações e ativos financeiros; A seguir apresentamos as receitas auferidas por meio dessas captações e provenientes do Poder Público:

	2013	2012
Receitas do contrato de gestão (créditos do Poder Público)	7.144.591	5.504.879
Eventos e locação de espaço	716.271	638.362
Bilheteria	19.991	12.556
Taxas de inscrições para concursos	77.815	91.482
Outras receitas	64.784	42.976
Total	8.023.452	6.290.255

Por força do Contrato de Gestão, a Associação está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura. No caso de não cumprimento dessas metas, a Associação poderá sofrer penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados. Os relatórios trimestrais relativos ao período de março, junho e setembro de 2013 foram preparados e encaminhados para a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM) da Secretaria de Estado da Cultura, sendo aprovados em 17 de maio, 09 de agosto e 19 de novembro de 2013, respectivamente. A prestação de contas referente ao relatório de atividades anuais será enviado em janeiro de 2014. Os recursos provenientes do Contrato de Gestão são contabilizados como receitas quando aplicados nos projetos, em decorrência, os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante na rubrica de projetos vinculados a executar, representando a parcela remanescente a ser aplicada no projeto, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação. **b. PROAC - Barraca Cigana:** O projeto "Barraca Cigana" se insere em um contexto mais amplo da Associação voltado para a diversidade das formas de "morar" no Brasil - formas de organizar a vida privada, familiar e doméstica. Ao retratar a vida de ciganos nômades Calons do estado de São Paulo, a exposição "Casas do Brasil: Barraca Cigana" pretende dar visibilidade a uma cultura que permanece esquecida no país. O Projeto vai de encontro da nova agenda do Governo Federal que tem fomentado a difusão e reflexão da prática artística, assim como a inclusão de atores sociais tradicionalmente postos à margem do debate social, político e artístico do país (decreto nº 6.420/2007 no qual incluem os ciganos). A exposição teve a função de dar a ver essa forma de vida nômade que permeia nossa sociedade mas que é desconhecida da população. **c. Lei Rouanet - PROAC 097529- Retrospectiva TODD BRACHER:** O objetivo foi a realização em São Paulo de uma exposição retrospectiva sobre a obra do designer nova iorqueño Todd Bracher, um dos principais nomes do design contempor-

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Conselheiros e Administradores da **A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros** - São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações financeiras da A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros ("Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma

opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Associação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles

râneo. A exposição contou com aproximadamente 50 peças de mobiliário e utensílios desenvolvidos por Todd Bracher desde o início de sua carreira em 1996, tais como mesas, vasos, estantes, luminárias, cadeiras entre outros. Será a primeira grande exposição do artista no Brasil. **d. Lei Rouanet - PRONAC 104002 - Música no Museu:** Os recursos provenientes do projeto "Música no Museu da Casa Brasileira", corresponderam aos recursos recebidos antecipadamente a título de patrocínio para execução dos projetos incentivados pelo Pronac e aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/91, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura. O projeto cultural "Música no Museu da Casa Brasileira" está em sua oitava edição. O programa "Musica no MCB", teve 40 apresentações diurnas de música instrumental e erudita aos domingos e às quintas-feiras, serão 16 apresentações noturnas. **e. Lei Rouanet - PRONAC 134085- Impressão dos volumes III e IV da coleção Patrimônio Paulista.** O projeto visa a impressão dos volumes III e IV da coleção patrimônio paulista, que reúne todos os bens tombados pelo condephaat no estado de São Paulo até 2010, ajudando a compreender e preservar as histórias do estado e do país. A impressão dos livros é o único produto a resultar desta solicitação, sendo que o projeto na íntegra também inclui pesquisa e apresentação de uma exposição na Associação, e a disponibilização para pesquisadores e uso institucional das fotos que estão sendo feitas dos bens tombados.

16. Despesas gerais e administrativas:	2013	2012
Salários	138.089	144.104
Décimo terceiro salário	12.583	11.557
Encargos sociais	57.055	52.188
Férias	23.548	24.221
Benefícios	25.942	33.764
Aluguel	125.162	99.951
Prestação de serviços	89.302	77.741
Eventos	-	36.674
Viagens	17.882	25.518
Outros	120.346	49.126
	609.909	554.844

**17. Instrumentos financeiros:** A Associação opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e salários, férias e encargos, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. **Estimativa do valor justo:** Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício a Associação não efetuou operações com derivativos. **Instrumentos financeiros "Não derivativos":** Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo: • **Nível 1** - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); • **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significativas para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Associação está classificado como Nível 2. Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2013, a Associação está sujeita aos fatores de: **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Associação irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem da associação na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Associação. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Associação, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Associação. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, a Associação centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do CDI - certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa. **18. Avais, fianças e garantias:** A Associação não prestou garantias ou participou de quaisquer transações com interveniente garantidora durante o exercício de 2013 e 2012.

Diretoria	
<b>Renata Cunha Bueno Mellão</b> - Diretora Presidente	
<b>Marta Villares Ribeiro Matta</b> - Diretora	
<b>Rogério Gerlach Pagnatto</b> - Contador - CRC 1SP 131987/O-3	

internos da Associação. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de janeiro de 2014

<b>KPMG</b> Auditores Independentes	<b>Flavio Gozzoli Gonçalves</b>
CRC 2SP014428/O-6	Contador CRC 1SP290557/P-7

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012 - ENTIDADE PÚBLICA GERENCIADA: MUSEU DA CASA BRASILEIRA****Relatório de Execução do Contrato de Gestão - Exercício 2013**

PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA						
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	%
1	Realizar pesquisa de origem e histórico do acervo, através do levantamento junto à SEC dos processos de doações do acervo das décadas de 70 e 80	Nº de relatórios de pesquisas realizadas	1º Trim.		0	0
			2º Trim.	1	1	100%
			3º Trim.			0
			4º Trim.	1	1	100%
			ANUAL	2	2	
2	Estabelecer parcerias com instituições acadêmicas ou museológicas para pesquisas sobre o acervo e a temática do museu	Nº de parcerias estabelecidas	1º Trim.		0	0
			2º Trim.			0
			3º Trim.			0
			4º Trim.	1	1	100%
			ANUAL	1	1	
3	Realizar 1 exposição temporária a partir da política de exposições do museu com produção própria (vide Descritivo anexo)	Nº de exposições temporárias realizadas	1º Trim.		0	0
			2º Trim.			0
			3º Trim.		1	0
			4º Trim.	1	1	0%
			ANUAL	1	1	
4	Realizar 1 exposição dos produtos selecionados na edição anual do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira (vide Descritivo anexo)	Nº de programas temáticos realizados	1º Trim.			0
			2º Trim.			0
			3º Trim.			0
			4º Trim.	1	1	100%
			ANUAL	1	1	
5	Realizar programas temáticos: . Semana de Museus . Virada Cultural . Mês da Consciência Negra (vide Descritivo anexo)	Nº de programas temáticos realizados	1º Trim.			0
			2º Trim.	2	2	100%
			3º Trim.			0
			4º Trim.	1	1	100%
			ANUAL	3	3	
6	Realizar edição anual do Concurso do Cartaz e do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira (vide Descritivo anexo)	Nº de concursos e premiações realizados	1º Trim.			0
			2º Trim.	1	1	100%
			3º Trim.			0
			4º Trim.	1	1	100%
			ANUAL	2	2	
7	Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público em geral	Nº de relatórios de pesquisa de perfil de público e de satisfação do público em geral entregues	1º Trim.			0
			2º Trim.	1	1	100%
			3º Trim.			0
			4º Trim.	1	1	100%
			ANUAL	2	2	
8	Monitorar os índices de satisfação do público com as exposições	Índice de satisfação com as exposições (maior ou igual a 80%)	1º Trim.			0
			2º Trim.	>=80%	86,40%	108%
			3º Trim.			0
			4º Trim.	>=80%	98,38%	123%
			ANUAL	>=80%	94,60%	
ICM %	100%		100%			

continua...

PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	%
26	Implantar recurso de acessibilidade de idioma por meio da versão do site para inglês e espanhol (excluídas as páginas referentes à agenda cultural)	Recurso de acessibilidade de idioma (inglês e espanhol) implantado	1º Trim 2º Trim 3º Trim 4º Trim ANUAL ICM %			0 0 0 100% 1 100%
27	Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação	Relação de documentos atualizada	1º Trim 2º Trim 3º Trim 4º Trim ANUAL ICM %			0 0 0 100% 1 100%
28	Submeter projetos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados	Nº de projetos submetidos	1º Trim 2º Trim 3º Trim 4º Trim ANUAL ICM %			0 0 2 3 5 100%
29	Captar recursos por meio de geração de receitas operacionais (bilheteria, receita de cessão remunerada de uso de espaços e contratos de restaurante, café, loja, estacionamento).	8,24% do repasse do exercício no contrato de gestão, equivalentes a R\$ 515.000,00	1º Trim 2º Trim 3º Trim 4º Trim ANUAL ICM %	85.000 140.000 140.000 150.000 515.000 100%	68.058 195.377 216.476 398.950 878.861 171%	80% 140% 155% 266% 100%
30	Captar recursos por meio de projetos incentivados	2% do repasse do exercício no contrato de gestão, equivalentes a R\$ 125.000,00	1º Trim 2º Trim 3º Trim 4º Trim ANUAL ICM %			0 0 0 105% 125.000 105%
METAS CONDICIONADAS						
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	%
32A	Realizar exposições temporárias com conteúdos relacionados às áreas de vocação do MCB(vide Descritivo anexo)	Nº de exposições	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %	6	1	17%
32B	Realizar cursos, oficinas e workshops para o público em geral (vide Descritivo anexo)	Nº de cursos realizados	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %	2	0	0%
33	Realizar palestras para o público (vide Descritivo anexo)	Nº de palestras realizadas	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %	6	1	17%
34	Realizar lançamento de livro para o público (vide Descritivo anexo)	Nº de lançamentos realizados	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %	4	1	25%
35	Realizar apresentações musicais do projeto Musica no Museu - Via lei de incentivo (vide Descritivo anexo)	Nº de apresentações	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %	40	4	10%
36	Realizar gravação do DVD duplo do projeto Musica no Museu - Via lei de incentivo(vide Descritivo anexo)	DVD gravado e lançado	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %	1	0	0%
37	Publicar um catálogo do acervo da coleção Crespi Prado exposta no MCB. Proac edital 14(vide Descritivo anexo)	1 catalogo publicado	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %	1	0	0%
38	Formação de jovens cegos ou com baixa visão para realização de visitas educativas voltadas ao publico e a instituições relacionadas ao tema - Via lei de incentivo(vide Descritivo anexo)	1 projeto executado	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %	1	0	0%
39	Realizar programas temáticos: Aniversário da Cidade: Dia das Crianças: (vide Descritivo anexo)	Nº de programas temáticos realizados	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %	2	1	50%
40	Publicação de livros com conteúdos que abordem as áreas de vocação do MCB, tais como arquitetura, design, paisagismo, urbanismo, patrimônio, mobiliário, tesouros e/ou sistemas descritivos relacionados ao acervo e outros.	Nº de títulos publicados	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %	3	0	0%
AÇÕES EXTRAS REALIZADAS						
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	%
1	Apresentação musical: VIII Rio Harp Festival	Numero de apresentações realizadas	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %			0 1 0 0 1 100%
2	Restauração da biodiversidade original do jardim com parceria do canal Discovery. Foram plantadas mais de 40 exemplares de palmito-jussara e palmerinha prateada além de flores nativas.	Ação Executada	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %			0 1 0 0 2 100%
3	Lançamento do 2º Edital para restauração de bens tombados pelo Condephaat.	Numero de lançamentos realizados	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %			0 0 1 0 1 100%
4	Palestra do designer Tom Price após a inauguração da mostra de seus balanços no jardim do MCB.	Numero de palestras realizadas	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %			0 0 1 0 1 100%
5	Início do projeto do novo Site do Museu, incluindo alteração de layout e com versões inglês/Espanhol.	Contratação do Projeto	1º Trim. 2º Trim. 3º Trim. 4º Trim. ANUAL ICM %			0 0 0 100% 1 200%

...continuação		A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros			
6	Adequação no espaço que abriga os servidores de dados do Museu, com divisórias, ar-condicionado e piso elevado.	Adequação realizada	1º Trim.		0
			2º Trim.	1	0
			3º Trim.		0
			4º Trim.		0
			ANUAL	0	1
			ICM %	0%	100%
7	Execução da obra de drenagem do jardim e reposição da grama	Obra Executada	1º Trim.	1	0
			2º Trim.		0
			3º Trim.		0
			4º Trim.		0
			ANUAL	0	1
			ICM %	0%	100%
8	Reuperação da estrutura e troca do toldo de cobertura do terraço	Obra Executada	1º Trim.		0
			2º Trim.	1	0
			3º Trim.		0
			4º Trim.		0
			ANUAL	0	1
			ICM %	0%	100%
9	Manutenção nos Rack's e instalação do novo servidor de dados.	Projeto Executado	1º Trim.		0
			2º Trim.		0
			3º Trim.	1	0
			4º Trim.		0
			ANUAL	0	1
			ICM %	0%	100%
10	Revisão do Fluxo Operacional (Atividades por função). Mapeamento dos processos administrativos financeiros.	Revisão Realizada	1º Trim.		0
			2º Trim.		0
			3º Trim.		0
			4º Trim.		0
			ANUAL	0	1
			ICM %	0%	100%
11	Implantação do fluxo de caixa com previsão futura de 30/60 dias.	Implantação do fluxo revisado	1º Trim.	1	0
			2º Trim.		0
			3º Trim.		0
			4º Trim.		0
			ANUAL	0	1
			ICM %	0%	100%
12	Gestão dos indicadores contábeis (Orçamento Real x Orçado) pelo regime de competência.	Implantação da gestão	1º Trim.	1	0
			2º Trim.		0
			3º Trim.		0
			4º Trim.		0
			ANUAL	0	1
			ICM %	0%	100%
13	Recebimento de doações e bilheteria através de débito e crédito.	Implantação da Operação	1º Trim.		0
			2º Trim.		0
			3º Trim.	1	0
			4º Trim.		0
			ANUAL	0	1
			ICM %	0%	100%

**Artigo 40, Inciso XVII - ANEXO 13**  
**CONTRATO DE GESTÃO - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**(DEMONSTRATIVO ELABORADO EM REGIME CAIXA)**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura. **Contratada:** A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros. **Entidade Gerenciada:** Museu da Casa Brasileira. **CNPJ:** Matríz 03.031.145/0001-48. **Responsável(is) pela Organização Social:** Renata Cunha Bueno Mellão. **Exercício:** 01/01/2013 a 31/12/2013.

Documento	Data	Vigência	Valor - R\$
Contrato de Gestão nº 02/2012	02/05/2012	30/11/2016	32.840.000,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
Origem dos Recursos (1)	Valores Previstos - R\$	Doc. de Crédito Nº	Data	Valores Repassados - R\$
Estadual	499.050,00	120001000012013OB00158	16/01/2013	499.050,00
Estadual	2.500.380,00	120001000012013OB00596	20/02/2013	2.500.380,00
Estadual	1.250.190,00	120001000012013OB01574	20/05/2013	1.250.190,00
Estadual	1.250.190,00	120001000012013OB02386	20/08/2013	1.250.190,00
Estadual	680.000,00	120001000012013OB02727	26/09/2013	680.000,00
Estadual	1.250.190,00	120001000012013OB03288	19/11/2013	1.250.190,00
<b>Sub Total</b>				<b>7.430.000,00</b>
<b>Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos</b>				
				191.706,05
<b>Receitas com Bilheterias</b>				19.839,00
<b>Cessão Onerosa</b>				700.528,83
<b>Doações e Outros Créditos</b>				280.927,13
<b>Total das Receitas Provenientes de Recursos Públicos</b>				<b>7.430.000,00</b>
<b>Recursos Próprios Aplicados pela Organização Social</b>				-
<b>Total dos Recursos</b>				<b>8.623.001,01</b>

O(s) Signatário(s), na qualidade de representante(s) da Organização Social: **A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 8.346.579,50 (Oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS (REGIME CAIXA)				
Categoria ou Finalidade da Despesa	Período de Realização	Origem do Recurso	Valor Aplicado	
Salários e Encargos - Area Meio - Diretoria	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	232.779,66	

AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DOS RESULTADOS	
PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
ITEM DE PONTUAÇÃO	%
1. Descumprir as metas do programa de acervo	20
2. Descumprir as metas do programa de exposições e programação cultural	20
3. Descumprir as metas do programa de serviço educativo e projetos especiais	20
4. Descumprir as metas do programa de ações de apoio ao SISEM-SP	20
5. Descumprir as metas do programa de comunicação	20
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

1- Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 02/2012. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados. 2- Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

Salários e Encargos - Area Fim - Diretoria	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	700.835,84
Salários e Encargos - Area Meio - Demais	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	560.009,53
Salários e Encargos - Area Fim - Demais	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	2.032.502,52
Salários e Encargos - Area Fim - Estagiários	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	22.360,82
Prestadores de Serviços	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	817.780,55
Custos Administrativos	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	485.266,83
Programa de Edificações: Conservação Manut. e Segurança	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	422.998,68
Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	41.351,47
Programa de exposições e programação Cultural	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	2.571.826,24
Programa de serviço educativo e projetos especiais	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	128.489,94
Programa de Ações de Apoio ao SISEM - SP	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	50.843,79
Programa de Comunicação	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	161.457,02
GRU - Guia de Recolhimento da União	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	-
Adiantamentos e Outras Saídas	01/01/2013 a 31/12/2013	Estadual	1.145,50
<b>Total das Despesas</b>			<b>8.229.648,39</b>
Recuso Público não Aplicado			1.994.880,65
Valor devolvido ao contratante			-
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte			1.994.880,65

(1) **Verba: Federal ou Estadual; (2) Verba: federal, Estadual e Recursos Próprios.** Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade Supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

Diretora Presidente:	Diretores:
Renata Cunha Bueno Mellão Diretora Presidente	Maria Eduarda Barros de Tomasi Mellão Marta Villares Ribeiro Matta
Conselho de Administração:	Conselheiros:
Ana Helena Curti - Presidente Marcos Cartum - Vice Presidente	Auresnede Pires Stephan Benedicto Pereira Porto Neto Jaime da Silva Júlio Abe Wakahara Vasco Alberto F. Caldeira da Silva
São Paulo, 21 de janeiro de 2014.	
<b>Marta Villares Ribeiro Matta</b> Diretora	<b>Raphael Lindenbach de Morais</b> CRC 1SP261037/O-3

AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	
ITEM DE PONTUAÇÃO	
1. Descumprir as rotinas e obrigações contratuais previstas no Plano de Trabalho e demais responsabilidades previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão	20
2. Descumprir o manual de compras e contratações da OS	20
3. Não manter a relação de documentos atualizada (lista de conselheiros com mandato em vigor; atas de reunião assinadas; estatuto atualizado e registrado)	20
4. Descumprir os prazos de entrega de documentos e relatórios	20

1- A Organização Social que deixar de cumprir as rotinas ou obrigações relacionadas acima deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência. 2- Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento estas serão devidamente apreciadas e, caso não sejam consideradas suficientemente fundamentadas, será aplicada uma advertência por escrito, ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato. 3- Na ocorrência de 3 (três) advertências num mesmo ano ou de 5 (cinco) ao longo do contrato de gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindir-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato, respeitado o devido processo administrativo.

**Cia São Geraldo de Viação**  
CNPJ: 19.315.118/0001-37 - NIRE - 3530032417-0  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária**

Aos 02/01/2014, às 9 hs, na sede social localizada na R. 3º Sargento João Soares de Faria, 450, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, reuniram-se os acionistas da Cia São Geraldo de Viação, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Gontijo que convidou o Sr. Abílio Gontijo Junior para secretariar aos trabalhos. Verificada a presença da totalidade dos acionistas, foi aberta e declarada regular a assembleia independentemente de prévia convocação, na forma do § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76; Assim, após debates e discussões e analisados os documentos pertinentes, deliberaram, por unanimidade: (i) Aprovadas as demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31/12/2012, publicadas no jornais DOE/SP, pág. 17 e Jornal o Dia SP, pág. 5 ambos do dia 27/12/2013, conforme cópias em anexo, demonstrações essas que os acionistas declararam ter pleno conhecimento. (ii) O resultado do exercício será mantido em conta específica do Patrimônio Líquido. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata em forma sumária que, lida, foi aprovada por todos os acionistas sem restrições. Assinado (aa) Acionistas e diretores: Abílio Pinto Gontijo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Alameda do Ipê Amarelo, nº 1330, São Luiz, CEP: 31275-090, portador da Cl. MG-215.353 SSP/MG e CPF/MF-129.772.686-34; Abílio Gontijo Junior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Alameda dos Coqueiros, nº 510, São Luiz, CEP: 31270-820, portador da Cl. MG-374.249 SSP/MG e CPF/MF-129.772.686-34; Luiz Carlos Gontijo, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua São Paulo, nº 2.344 Apto 1201, Lourdes, CEP: 30170-132, portador da Cl. M-1.073.353 SSP/MG e CPF/MF-434.427.146-72; Marco Antônio Boaventura Gontijo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda do Morro, nº 85 AX Torre 02, Vale do Sereno, CEP: 34000-000, portador da Cl. M-1.078.435 SSP/MG e CPF/MF-523.095.686-00, Júlio César Gontijo, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua São Paulo, nº 2.145 Apto 1.701, Lourdes, CEP: 30140-082, portador da Cl. M.343.455 SSP/MG e CPF/MF-255.639.806-00 e Gontijo Participações S/A, empresa de direito privado, localizada em Belo Horizonte/MG, na Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 475, Engenho Nogueira, CEP: 31310-260, representada neste ato pelo Sr. Abílio Pinto Gontijo, já qualificado. Certificamos que a presente ata confere com a original, lavrada no livro de atas das Assembleias Gerais e que os documentos ficam arquivados na sociedade. São Paulo/SP, 02/01/2014. Luiz Carlos Gontijo - Diretor e Presidente da AGE, Abílio Gontijo Junior - Diretor e Secretário da AGE. JUCESP nº 15.070/14-1 em 10/01/2014.

**Cereal Sul - Terminal Marítimo S.A.**  
CNPJ/MF nº 05.400.555/0001-44 - NIRE nº 35.300.193.211  
**Assembleia Geral Extraordinária,**  
**Realizada em 20 de Novembro de 2013**

**Data, Hora e Local da Assembleia:** 20/11/2013, às 11h, no Município de Santos/SP, na Praça Silvério de Souza, s/nº em frente ao Armazém 13/14, CEP 11013-290, bairro Paquetá. **Presenças:** A totalidade dos acionistas da Cia., de acordo com assinaturas constantes no livro de presença dos acionistas, ficando dispensada a convocação, publicação dos anúncios e observância dos prazos, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Naoto Ishizawa e secretariado pelo Dr. Fernando Rudy Mantovani. **Ordem do Dia:** 1) Deliberar pela destituição do Sr. Keiichi Tsukahara do cargo de Diretor da Cia.; 2) Deliberar pela reeleição dos cargos como Diretor-Presidente o Sr. Hiroshi Uematsu e como Diretores da Cia., o Sr. Naoto Ishizawa, Sr. Nelson Schneider, e Sr. Masatoshi Inoue. **Deliberações:** Colocado em discussão e votação os itens da ordem do dia, foi deliberado por unanimidade: 1) Destituir o Sr. Keiichi Tsukahara do cargo de Diretor da Cia., agradecendo o pelo excelente trabalho e dedicação durante o período em que ocupou referido cargo na Cereal Sul - Terminal Marítima S.A. 2) Reeleger para o cargo de Diretor Presidente da Cia. o Sr. Hiroshi Uematsu, Japonês, casado, economista, portador da Cl para Estrangeiro RNE nº V881107-W, CPF nº 236.109.258-17, e para Diretores da Cia., todos anteriormente eleitos, o Sr. Naoto Ishizawa, Japonês, casado, economista, com Registro no Sistema Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V208672-J, na condição de permanente, CPF nº 012.618.376-73, o Sr. Nelson Schneider, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cl RG nº 951.738-SSP/PR e CPF/MF nº 146.451.579-49 e o Sr. Masatoshi Inoue, Japonês, casado, economista, CPF/MF nº 169.601.788-27 e com Registro no Sistema Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V119194-P, todos com domicílio comercial na Cidade de São Paulo/SP, na R. Gomes de Carvalho, 1.629 - 5ª and., CEP 04547-006. 3) O Presidente informou que os Membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse e declarações de desimpedimento, que serão lavrados em livro próprio da Cia., na forma dos arts. 147 e 149 da Lei 6.404/76. Os acionistas autorizam a lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Acionista: Multigrain S.A. (por seus representantes Naoto Ishizawa e Masatoshi Inoue). A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Naoto Ishizawa - Presidente da Mesa; Fernando Rudy Mantovani - Secretário.** JUCESP nº 463.201/13-9 em 04/12/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Elgin S.A.**  
**Administração e Participações**  
CNPJ 65.599.904/0001-20 - NIRE 35.300.130.561  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração,**  
**Realizada em 17 de Janeiro de 2014**

Aos dezesseis (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, na sede social da Companhia, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, 47, CEP 08.820-390, reuniram-se os senhores membros do **Conselho de Administração** da "Elgin S/A Administração e Participações", a saber: **Roberto Bernardo Feder, Frances Rose Feder, Edward James Feder, Rafael Feder, André Feder, Gabriela Feder Gil e Denise Feder.** Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente do Conselho de Administração recordou aos demais Conselheiros que o mandato estatutário vigente com duração de 3 (três) findaria-se em 20 de janeiro de 2014 e que nova eleição deveria ser promovida para o próximo triênio. Colocada em votação a eleição da Diretoria para o novo mandato para o período de, 20 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2017 foram reeleitos por unanimidade como Diretores da sociedade os Srs. **Roberto Bernardo Feder**, austríaco, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº W-198.903-8 CGPI/DIREX/DPF e do CPF nº 875.199.098-91, **Edward James Feder**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.108.111-3 SSP/SP e do CPF nº 875.198.958-15 e **Rafael Feder**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.717.613-7 SSP/SP e do CPF nº 293.083.678-45, todos com endereço comercial na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, nº 47, Jardim Cintia, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08.820-390. Em seguida, estando à palavra à disposição dos Srs. Conselheiros para tratar de outros assuntos de interesse da sociedade e ninguém mais se manifestando deu-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que vai firmada por todos os presentes. Declaramos ser a presente, cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Mogi das Cruzes, 17 de janeiro de 2014. **a) Roberto Bernardo Feder - Presidente do Conselho de Administração; a) Rafael Feder; a) Frances Rose Feder; a) Edward James Feder; a) Denise Feder; a) André Feder; a) Gabriela Feder Gil.** Cópia Fiel. **Roberto Bernardo Feder - Presidente do Conselho de Administração.** JUCESP nº 40.970/14-0 em 27/01/2014. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Valônia Serviços de Intermediação, Comercial, Viagens, Turismo e Participações S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.640.452/0001-54 - NIRE: 35.300.392.396  
**Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária**

A Administração da Companhia informa os Senhores Acionistas que a **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária**, foi reconvoçada para o dia 06/02/2014, às 11 horas, na sede social, à Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 3530, 8º andar, Jardim Paulista, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) reforma do Estatuto Social, em seus artigos 13, 17, 18 e 20; (ii) absorção de parte dos prejuízos contábeis, com débitos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs"); (iii) renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Banco Bradesco S.A.**  
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795  
**Ata da Reunião Extraordinária nº 1.886, da Diretoria,**  
**realizada em 9.12.2013**

Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob número 28.242/14-2, em 17.1.2014. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Banco Bradesco S.A.**  
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795  
**Ata da Reunião Extraordinária nº 2.144, do Conselho de Administração, realizada em 23.12.2013**

Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob número 28.234/14-5, em 17.1.2014. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



## ... continuação

conferindo recursos financ. destinados ao fomento e à operacionalização da execução dos programas e projetos determinados pela Secretaria do Estado da Cultura. O presente contrato teve importância global estimada em R\$ 54.299.316. Em 06/11/2013 este contrato teve seu 5º aditamento aumentando o total de recursos para: R\$ 55.779.417. Os recursos repassados pela Secretaria de Estado da Cultura, vinculados ao contrato de gestão, são direcionados especificamente p/ custeio das ações previstas, segundo metas e plano de trabalho, respeitados a orientação vocacional de cada programa e projeto, bem como o equipamento cultural e as especificações da população atingida por cada ação, visando sempre auxiliar a Secretaria de Estado da Cultura na elaboração, execução e implementação de ações culturais que tenham como foco o cidadão paulista, dentre os ditames da Constituição do Estado de São Paulo. Além dos recursos oriundos de gestão, a Organização contribuiu c/ recursos próprios, em regime de contrapartida p/ as despesas, no montante de R\$ 222.017 constituído por captações recebidas por patrocínio e doações privadas. **i) Fundo de reserva e de contingência:** corresponde a recursos retidos do contrato de gestão a título de reserva c/ destinação específica. Após o encerramento do Contrato de Gestão nº 025/2008, os recursos foram transferidos p/ o Contrato de Gestão sob nº 10/2011. Esses recursos estão mantidos em aplicações financeiras, acrescidos de seus rendimentos, conforme a Nota Explicativa nº 5; **ii) Obrigações c/ o Estado – imobilizado:** a Organização adota como critério p/ reconhecimento de obrigação de longo prazo p/ c/ o Estado, o registro de valor equivalente ao montante de seu ativo imobilizado vinculado ao contrato de gestão. O saldo da rubrica é aumentado em contrapartida de lançamento na rubrica de receita, sempre que há nova aquisição, e reduzido em contrapartida da rubrica de depreciação acumulada, conforme a Nota Explicativa nº 6. Outras informações Por força dos contratos de gestão, a Organização está obrigada a cumprir determinadas metas, desenvolvimento das atividades, cumprimento das metas e do retorno obtido pela organização social c/ a aplicação dos recursos sob sua gestão, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura. No caso de não cumprimento dessas metas, a Organização poderá sofrer penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados a descontinuidade do contrato de gestão. A Adm. da Organização avalia que em 2013 as metas foram cumpridas e aguarda a formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura. Até o momento, não houve qualquer manifestação contrária por parte da Secretaria de Estado da Cultura. **10 Provisão contingências -** A Organização, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Adm. apoiada de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão p/ contingências. A rubrica contábil "Reserva de contingência" no montante de R\$ 126.000 foi constituída e aprovada pela secretaria p/ cobertura de eventuais contingências. Segundo a avaliação efetuada pelos assessores jurídicos da Organização, as contingências relacionadas c/ processos administrativos e judiciais nas esferas trabalhistas são resumidas e classificadas pelo critério de probabilidade de perda, conforme segue: **2013/2012 – probabilidades de perda**

	Deposito Judicial	Remota	Total
Trabalhista	-	8.000	8.000
Cível	11.327	-	11.327
	<b>11.327</b>	<b>8.000</b>	<b>19.327</b>

O depósito judicial está registrado contabilmente desde 2012 e a contingência remota de acordo com o CPC está somente divulgada na presente nota. **11 Patrimônio líquido - Patrimônio social -** O patrimônio social é constituído por bens móveis e imóveis que a Organização possui ou venha a adquirir por compra, doações, donativos, auxílios oficiais, dotações ou subvenções de qualquer tipo ou natureza, e compreende o patrimônio social inicial acrescido dos valores de superávit (déficit) anuais destinados à manutenção de seu objeto social. Em caso de desqualificação da Organização no contrato de gesto, os bens adquiridos por meio dos recursos repassados serão transferidos integralmente a outra Organização social, qualificada no âmbito do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 846/1998 e no Decreto Estadual nº 43.493/1998. **12 Despesas com eventos -**

	2013	2012
Revelando São Paulo	1.966.212	1.691.495
Revelando São Paulo – Vale do Paraíba	269.280	297.417
Revelando São Paulo – Vale do Ribeira	208.150	199.616
Revelando São Paulo – E. Serras e Aguas	211.825	164.979
Ações Contínuas	54.727	61.876
Mapa Cultural Paulista	784.791	804.879
Atendimento aos Municípios	1.189.831	973.846
Encontro de Dirigentes de Cultura	89.245	59.765
Festival de Teatro de Caraguatubá	279.899	319.462
Festival Nacional de MPB – Avaré	140.243	163.824

Festival Nacional de MPB – Botucatu	146.380	179.521
Festival Nacional de MPB – Ilha Solteira	162.436	183.924
Mostra Est. Violas Pont. Sta Fe	120.589	129.798
Ponto de Cultura	171.945	323.605
Conferencia Estadual de Cultura	339.192	4.605
C.G.E Campanhas Estadual Cultura	1.104	290.462
C.G.E Apoio Proj. Volt Cultura Negra	254.285	95.925
C.G.E Show Celebração Conc. Negra	450.490	428.792
C.G.E Projeto Cultural Indígena	112.162	71.948
C.G.E Projeto Cultural Cigano	46.040	31.198
C.G.E Memorial da Cultura LGBT	203.124	102.221
C.G.E Material Gráfico	-	109.527
C.G.E Apoio Proj. Cult. O. Naturezas	120.136	31.816
P.H.H Encontro Paulista de Hip Hop	365.627	276.143
P.H.H Duplicação de DVD	-	4.260
P.H.H Incentivo e Apoio Prod. Cultural H.H	-	20.500
P.H.H Of. e Ativ. Lig. Formação Cult. H.H	-	20.000
P.H.H Desenv. Implant. Novos Pro H.H	-	29.500
Gestão Arquivística de Documentos	2	6.488
Cultura nos Parques	-	2.901
A.C.G.E Apoio Proj. Rec. Afro	-	(1.325)
C.G.E Campanha Est. Diversidade Sexual	-	82
C.G.E Apoio Proj. Volt. P/Cult. GLBT	116.298	-
C.G.E Campanhas Integradas	50.486	-
C.G.E Apoio Proj. Volt. p/Pesc	52.228	-
Festival Nacional de MPB P. Barreto	108.757	-
P.H.H Literatura Memoria e Oral	40.000	-
II Teia Estadual Pto. Cultura Est.	500.572	-
C.G.E. Dia Nacional do Samba	146.508	-
Secretaria Cultura – Convenio 2012cv00	55.694	-
<b>Despesas com Eventos</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Exp. LGBT Moda Tend. Arte	143	-
Liquigas Distribuidora S/A	10.592	-
Fundação Cassiano Ricardo	-	198.708
Ação Cultural	-	28.951
<b>Total dos Eventos</b>	<b>8.768.996</b>	<b>7.306.356</b>
<b>13 - Despesas com pessoal -</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Ordenados e salários	2.250.561	1.910.462
INSS	620.811	583.543
Vale-refeição	259.057	224.692
Provisão de férias/13º Salário e Encargos	565.032	421.593
FGTS	215.473	206.356
Assistência médica / odontológica	186.890	162.653
Vale Transporte	54.601	55.989
PIS s/ folha	25.153	26.076
Outros	47.575	115.523
<b>Total</b>	<b>4.225.153</b>	<b>3.706.887</b>

**14 Partes relacionadas -** A Organização possui transações com o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Cultura, através das quais são recebidos montantes p/ custear as atividades da Organização, além do recebimento de bens integrantes do ativo imobilizado. Dessa forma, parcelas significativas dos ativos da receita da Organização estão relacionadas ao contrato de gestão c/ o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura. Remuneração de administradores Os administradores da Organização são remunerados por meio de salários e registrados sob-regime CLT, que estão apresentados na rubrica "Despesa de pessoal", no resultado do exercício. Não há remuneração, direta ou indireta de Conselheiros. A Adm. da Organização não possui planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato, outros benefícios de longo prazo p/ a diretoria e Administração. **15 Instrumentos financ. -** Os instrumentos financ. da Organização incluem, principalmente: caixa, bancos, aplicações financeiras, fornecedores, salários e férias, contas a pagar e impostos a recolher. Os valores contábeis dos instrumentos financ. aproximam-se dos seus valores de mercado. A Adm. e a gestão desses instrumentos são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela Adm. da Organização. **16 Gestão de risco -** Considerações gerais e políticas A Organização possui uma política formal p/ gerenciamento de riscos, cujo controle e gestão é responsabilidade da diretoria, que se utiliza de instrumentos de controle por meio de sistemas adequados e de profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. **Risco líquido** - É o risco que a Organização irá encontrar em cumprir c/ as obrigações associadas c/ seus passivos financ. que são liquidados c/ pagamentos à vista ou c/ outro ativo financeiro. A gestão prudente de risco de liquidez implica em manter caixa, aplicações financeiras suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de créditos compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em 2013 o Índice de Liquidez apresentado pela Organização é de 1, estando dentro do exigido no contrato de gestão. **Risco de crédito -** O risco de crédito é o risco que surge da possibilidade de prejuízo resultante do não recebimento de valores contratados. O risco de crédito é reduzido em

virtude de procedimentos de avaliação de contas correntes e em aplicações financeiras mantidas em instituições financeiras. Em 2013 o Índice de Risco de Crédito apresentado pela Organização é de 1, estando dentro do exigido no contrato de gestão. **17 Cobertura de seguros -** A Organização adota a política de contratar cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos p/ os bens do ativo imob. por montantes considerados suficientes p/ cobrir eventuais sinistros, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. A cobertura dos seguros, em valores, em 31/12/2013, é assim demonstrada: **• Riscos operacionais:** R\$ 215.000 **• Danos materiais:** R\$ 1.647.000 **• Responsabilidade civil:** R\$ 150.000

**Silvio Marcondes de Castro -** Diretor Executivo  
**Luiz Carlos Vinha -** Diretor Adm./Financeiro  
**Washington Luis de A. Batista -** Contador - CRC 1SP - 156.679/O-5

**Relatório dos Auditores Independentes**

Aos Diretores e Conselheiros da **Abaçaí Cultura e Arte** São Paulo - SP 1. Examinamos as demonstrações contábeis da **Abaçaí Cultura e Arte** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - 2.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes - 3.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sem ressalvas sobre as demonstrações contábeis - 4.** Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Abacaí Cultura e Arte, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidades de lucros. **Ênfase - 5.** Conforme nota explicativa nº 3.d "Consumo de Despesas" a Organização reconheceu as despesas referentes aos gastos com prestadores de serviços contratados conforme regras do Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da cultura com base nos contratos assinados para realização dos serviços mesmo sem ter havido o desembolso financeiro dentro do exercício. Este fato decorre de algumas situações causadas por fatores externos alheios a vontade da Organização, como exemplo o incêndio no Memorial da América Latina, onde ocorreram vários eventos já contratados, mas que tiveram que ser adiados. Dessa forma após reconhecida a despesa a Organização mantém a obrigação de pagar tais prestadores de serviços no seu Passivo Circulante, não constando mais, tais valores, como saldo de projetos a executar. **Outros Assuntos - 6.** O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 20 de fevereiro de 2013, sem ressalvas. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Organização referentes ao exercício de 2012 e, dessa forma, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2012 tomadas em conjunto. São Paulo, 28 de janeiro de 2014.

**Tatiane Brose Pires de Sena -** Contador CRC 1 RS 061575/O-4 "T"  
**Senacont Auditoria S/S -** CRC 2 SP 25207/O-3



MUSEU DA CASA BRASILEIRA

**A CASA MUSEU DE ARTES E ARTEFATOS BRASILEIROS**

CNPJ/MF nº 03.031.145/0001-48

www.mcb.org.br

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2012 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Retificamos os índices das DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS publicados em 29/01/14 no Diário Oficial de São Paulo, nas páginas 23 a 26, referente a ação 8 do Programa de Exposições e Programação Cultural e ação 16 do Programa de Serviço Educativo e Projetos Especiais.

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL							PROGRAMA DE SERVIÇO EDUCATIVO E PROJETOS ESPECIAIS						
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	%	Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	%
8	Monitorar os índices de satisfação do público com as exposições	Índice de satisfação com as exposições (maior ou igual a 80%)	1º Trim			0	16	Monitorar os índices de satisfação do público escolar com as visitas mediadas	Índice de satisfação com as exposições (maior ou igual a 80%)	1º Trim			0
			2º Trim	>=80%	86,40%	108%				2º Trim	>=80%	96%	120%
			3º Trim			0				3º Trim			0
			4º Trim	>=80%	98,38%	123%				4º Trim	>=80%	97%	121%
			ANUAL	>=80%	94,60%					ANUAL	>=80%	96%	
			ICM %	100%		118%				ICM %	100%		120%

O ICM das Metas Condicionadas estabelecido das ações 32A a 40, é 100%.

**AGROINTER AGROPECUÁRIA S.A.**

CNPJ/MF Nº 07.841.124/0001-49 - NIRE 3.130.002.851-8

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Data, hora e local:** 12/11/2012, às 09h, na sede social, na Faz. São José do Fecho, s/n, Z. Rural, Frutal-MG. **Presença:** Totalidade do capital social e votante, conforme assinaturas lançadas ao final. **Mesa:** Márcio Fernando Meloni – Presidente; Augusto César Strini Paixão - Secretário. **Publicações:** Dispensada legalmente. **Deliberações:** Restaram aprovadas pela unanimidade dos acionistas: **a)** alteração da sede e foro da sociedade para a Rua Antônio Tovo, 1000, Sala 03, Centro, no município de Dumont, Estado de São Paulo, CEP 14.120-000, passando o artigo 2º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Dumont, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Tovo, 1000, Sala 03, Centro, CEP 14.120-000, podendo instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios, sucursais, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior, por deliberação da Diretoria."; **b)** alteração do Foro de Eleição da sociedade para a Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, passando o artigo 19º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 19º -** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto Social, perante o foro da comarca de Sertãozinho (SP) e **c)** alteração dos jornais que serão realizadas as publicações da Companhia elegendo o Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal de circulação local ou Folha de São Paulo. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada. Frutal, 12 de novembro de 2012. aa) Márcio Fernando Meloni – Acionista; Augusto César Strini Paixão – Acionista; Espólio de Paulo Roberto Calixto da Silva – Acionista - Representado pela inventariante Ana Carolina Calixto da Silva; Erik Marzliak Pozzi de Castro – Diretor da Santa Mariana Empreendimentos e Participações Ltda. – Acionista; Fábio Marzliak Pozzi de Castro – Diretor da Santa Mariana Empreendimentos e Participações Ltda. – Acionista. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **JUCESP -** Certificado de registro sob o nº 460.126/13-1 e NIRE 3530045986-5, em 03/12/2013, protocolo nº 2.181.087/13-1. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Via Varejo S.A.**

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da **Via Varejo S.A.** ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2014, às 9h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, nº 83, Centro, a fim de deliberar sobre a eleição de 2 (dois) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia em substituição a 2 (dois) dos atuais membros, nos termos do Art. 19, §5º do Estatuto Social da Companhia, para um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2014. **Informações Gerais:** Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada pela Instrução CVM nº 282/98, a Companhia informa que o percentual mínimo para solicitação de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante e, nos termos do artigo 141, § 1º da Lei nº 6.404/76, a requisição da adoção do procedimento de voto múltiplo deverá ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos hábeis de identidade. Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração, requeremos o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da AGE, ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Rua João Pessoa, nº 83, mezanino, Centro, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, sob protocolo. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia ([www.viarejo.com.br/ri](http://www.viarejo.com.br/ri)) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), conforme Instrução CVM 481/09, cópia dos documentos correlatos referentes à matéria constante da presente Ordem do Dia.

São Caetano do Sul, 28 de janeiro de 2014.

**Michael Klein**

Presidente do Conselho de Administração

**Edital da Contribuição Sindical – 2014 - Sindicato da Categoria Profissional dos Empregados em Empresas de Vigilância na Segurança Privada de Piracicaba e Região "SINDVIGILÂNCIA PIRACICABA".** Base Territorial nos Municípios de Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Cordeirópolis, Corumbataí, Ipeúna, Iracemápolis, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Gertrudes e São Pedro - SP. Sede: Rua Dr. Otavio Teixeira Mendes, 1306, Cidade Alta, Piracicaba – SP. CNPJ 56.979.883/0001-88, Fone (19) 3426-7078. **Contribuição Sindical dos Empregados – Exercício de 2014 - Edital Para Conhecimento das Empresas de Segurança, Vigilância, Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Guarda Patrimonial, e das Contratantes de Vigilância e Segurança Orgânica, Quanto a Sua Obrigação Legal de Desconto e Recolhimento da Contribuição Sindical Profissional.** Pelo presente edital, ficam notificadas e cientificadas todas as empresas da categoria econômica de segurança e vigilância privada, segurança eletrônica, guarda patrimonial e respectivos cursos de formação; assim como as empresas com departamentos orgânicos de vigilância e segurança, com atividade econômica diversa da vigilância ostensiva que utilizem empregados do quadro funcional próprio para esses serviços, conforme preceitua o parágrafo 4º da Lei 7102/83, para que procedam o desconto na folha de pagamento de seus empregados do mês de março 2014, da importância correspondente a remuneração de um dia de trabalho, a título de **Contribuição Sindical**, conforme disposto no título V, capítulo III, da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente artigos 578 - 579 - 580 - 582 - 583, de todos os empregados representados por este Sindicato, que laborem na base territorial da Entidade, e que procedam o seu recolhimento a este Sindicato e demais destinatários legais – art. 589 da CLT -, através do sistema bancário de arrecadação do Ministério do Trabalho e Emprego, coordenado pela CEF – Caixa Econômica Federal, denominado "Contribuição Sindical Urbana", até 30 de abril de 2014, através das guias padronizadas GRCS - ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). É obrigatória a remessa das guias ao Sindicato Profissional, imediatamente após recolhidas, acompanhadas da relação nominal dos empregados que tenham sofrido o desconto (conforme par. 2º do art. 583 da CLT, e PN 41 do TST). O atraso ou falta no cumprimento das obrigações implicará em multas e outras sanções previstas em lei e demais normas aplicáveis. Piracicaba, 30 de janeiro de 2014. Daniel Antonio de Oliveira - Presidente.